



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009362-93.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-07 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: ORESTES DILAY	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: JOSIANE PAVELSKI BORGES Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO DANIEL MARCHINI	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Alves Pitangui Matrícula do Funcionário/Servidor: 15130	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Renato de Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 52808 Nome do Funcionário/Servidor: Ingrid Yuri Meyer Noda Matrícula do Funcionário/Servidor: 13455	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Matrícula do Funcionário/Servidor: 52228	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Deise do Nascimento Matrícula do Funcionário/Servidor: 14186	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Luana dos Santos Souza Matrícula do Funcionário/Servidor: 272358	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	Nome do	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Funcionário/Servidor: Joanilson Garcia Matrícula do Funcionário/Servidor: 3366 Nome do Funcionário/Servidor: Samira Yousef Matrícula do Funcionário/Servidor: 8294	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Matrícula do Funcionário/Servidor: 52228	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Leo Jorge Roth Neto Matrícula do Funcionário/Servidor: 19053 Nome do Funcionário/Servidor: José Eduardo Grittes Manzochi Matrícula do Funcionário/Servidor: 15672	



3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielle Medeiros Silva</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 271182</p>	
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	687	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2374	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	41	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	35	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 40 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 27 dias, enviado em 10/10/2019 (0000269- 41. 2019. 8. 16. 0167); (b) 23 feitos remetidos ao contador, mais antigo remetido em 08/10/2019 (0001623- 72. 2017. 8. 16. 0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.</p>
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está	Não	<p>Determinação / Recomendação: * Existem 04 feitos remetidos a delegacia, o mais antigo com 64 dias, desde 03/09/2019 (0000648- 79. 2019. 8. 16.</p>



regular?		0167). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 33 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 453 dias, desde 10/08/2018 (0001865- 94. 2018. 8. 16. 0167).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 119 dias, desde 09/07/2019 (0001087- 90. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 67 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/07/2019 (0001087- 90. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação:



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Identificaram- se 48 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 26/09/2019 (0000636- 65. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 67 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 09/07/2019 (0001087- 90. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 180 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR . 177 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR . 06 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR . 73 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR .
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 40 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 25 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1001	
6.2-CANCELADAS	231	
6.3-NEGATIVAS	24	
6.4-REDESIGNADAS	75	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	1961	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	12	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	17/10/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: A Escrivania/Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas



		nos processos: 0001601- 82. 2015. 8. 16. 0167, 0002214- 68. 2016. 8. 16. 0167 , 0004178- 62. 2017. 8. 16. 0167. Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?		
	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga		
	2019-05-31 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga		
	2019-06-12 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?		
	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?		
	Sim	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais		
	0	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)		
	71	
11.3-Medidas Protetivas		
	0	
11.4-Medidas Cautelares		
	42	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?		
	Sim	
12-APREENSÕES:		



12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	383	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	43	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	39	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	30	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	25	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Não	<p>Determinação / Recomendação: * 3 cofres - que estão localizados na sala de audiência cobertos com uma capa de couro, os Servidores foram orientados que os cofres devem estar em uma sala separada. * Demais objetos na sala de apreensões. REGULARIZAR e JUSTIFICAR</p>
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	



14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	<p>Determinação / Recomendação: * Constam 185 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
---------	----------	------------



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	20	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	32	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 feitos remetidos ao contador, mais antigo com 92 dias, remetido em 08/10/2019 (0001623- 72. 2017. 8. 16. 0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existe 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 28/10/2019 (0004119- 74. 2017. 8. 16. 0167).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 7 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 132 dias (0002439-54. 2017. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	36	
6.2-CANCELADAS	5	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	5	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	67	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	0	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2016-11-25 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	6	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	28	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	0	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato	Sim	



depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?		
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	42	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	33	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 30/10/2019 (0001043- 22. 2007. 8. 16. 0190).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 5 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 92 dias, desde 05/08/2019 (0001134-98. 2018. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/10/2019 (0002846-02. 2013. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
		Determinação /



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Recomendação: Há 4 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 14/10/2019 (0002846- 02.2013. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	63	
6.2-CANCELADAS	2	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	1	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	11	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06/11/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	



9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	9	
9.2-Prisão em regime semiaberto	25	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	11	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	9	
9.5-Prisão domiciliar	1	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	41	
9.9-Foragidos	1	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Prejudicado	
9.11- Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	3	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	25	
10.3-Prisão domiciliar	1	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução	Sim	



Normativa nº 2/2013?		
<p>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: * 09 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
<p>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são</p>		



procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	161	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	148	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 5 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 29 dias, enviado em 08/10/2019 (0000808- 07. 2019. 8. 16. 0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, ambos remetidos no dia 06/11/2019 (0002845- 41. 2018. 8. 16. 0167).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 40 dias,



		desde 27/09/2019 (0000961-40. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 9 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/10/2019 (0004765-84. 2017. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	216	
6.2-CANCELADAS	30	
6.3-NEGATIVAS	5	
6.4-REDESIGNADAS	8	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	16	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	21	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06/11/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	156	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	93	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	2	
10.3-Livramento Condicional	1	
10.4-Condições de Regime Aberto	69	
10.5-Apresentações no EVEP	3	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela		



Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	<p>Determinação / Recomendação: * 29 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa</p>



		de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	3382	
12.2-Cumprimentos Atrasados	520	
12.3-Não Cumpridas	153	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato	Sim	



ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?		
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	11	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	65	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/09/2019 (0000218- 30. 2019. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		



(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	25/10/2019	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Conforme se verifica do Processo SICC constam: 3 feitos em andamento; 1 feito(s) com movimento aguardando; 3 feitos sem movimentação há mais de 30 dias; 2 feito(s) não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.NA VARA CRIMINAL:1 - Identificaram-se (a) 40 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 27 dias, enviado em 10/10/2019 (0000269-41.2019.8.16.0167); (b) 23 feitos remetidos ao contador, mais antigo remetido em 08/10/2019 (0001623-72.2017.8.16.0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanía deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.2 - Existem 04 feitos remetidos a delegacia, o mais antigo com 64 dias, desde 03/09/2019 (0000648-79.2019.8.16.0167). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.3 - Existem 33 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 453 dias, desde 10/08/2018 (0001865-94.2018.8.16.0167).4 - Identificaram-se 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 119 dias, desde 09/07/2019 (0001087-90.2019.8.16.0167). Regularizar e justificar.5 - Apuraram-se 67 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/07/2019 (0001087-90.2019.8.16.0167). Regularizar e justificar.6 - Identificaram-se 48 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanía, a mais antiga enviada em 26/09/2019 (0000636-65.2019.8.16.0167). Regularizar e justificar.7 - Há 67 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 09/07/2019 (0001087-90.2019.8.16.0167). Regularizar e justificar.8 - Existem 180 Pendências de Conferência; 177 Pendências de Expedição; 06 Urgências; 73 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.9 - Constam 40 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. E constam 25 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.10 - A Escrivania/Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se</p>



enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos: 0001601-82.2015.8.16.0167, 0002214-68.2016.8.16.0167, 0004178-62.2017.8.16.0167. Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias. 11 - Existem 3 cofres no fórum que estão localizados na sala de audiência cobertos com uma capa de couro, os Servidores foram orientados que os cofres devem estar em uma sala segura destinada a apreensões. Demais objetos na sala de apreensões. REGULARIZAR e JUSTIFICAR 12 - Constam 185 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar 13 - Existem 381 registros de apreensões não encerradas, com 313 ativas, sendo que 301 sem documento vinculado e 114 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos-SNBA. Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara. REGULARIZAR. NA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI: 1 - Identificaram-se 2 feitos remetidos ao contador, mais antigo com 92 dias, remetido em 08/10/2019 (0001623-72.2017.8.16.0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. 2 - Existe 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 28/10/2019 (0004119-74.2017.8.16.0167). 3 - Identificaram-se 7 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 132 dias (0002439-54.2017.8.16.0167). Regularizar e justificar. 4 - Existem discrepâncias dos números e o tipo de prisões que correspondem ao fornecido, o que deverá ser analisada pela Secretaria. Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR 5 - Existem 28 registros de apreensões não encerradas, com 27 ativas, sendo que 21 sem documento vinculado e 9 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos-SNBA. REGULARIZAR. NA EXECUÇÃO EM REGIME FECHADO E SEMIABERTO: 1 - Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 30/10/2019 (0001043-22.2007.8.16.0190). 2 - Identificaram-se 5 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 92 dias, desde 05/08/2019 (0001134-98.2018.8.16.0167). Regularizar e justificar. 3 - Apuraram-se 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/10/2019 (0002846-02.2013.8.16.0167). Regularizar e justificar. 4 - Há 4 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 14/10/2019 (0002846-02.2013.8.16.0167). Regularizar e justificar. 5 - Existem 09 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar 6 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 02 progressão para aberto; 01 livramento condicional; 01 comutações. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. No campo estatística existem 05 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados. Verificar e Regularizar. NA EXECUÇÃO REGIME ABERTO E MEDIDAS ALTERNATIVAS: 1 - Identificaram-se (a) 5 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 29 dias, enviado em 08/10/2019 (0000808-07.2019.8.16.0167). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. 2 - Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, ambos remetidos no dia 06/11/2019 (0002845-41.2018.8.16.0167). 3 - Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 40 dias, desde 27/09/2019 (0000961-40.2019.8.16.0167). Regularizar e justificar. 4 - Apuraram-se 9 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/10/2019 (0004765-84.2017.8.16.0167). Regularizar e justificar. 5 - Existem 29 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar 6 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 01 progressão para aberto; 5 termos de pena. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 09 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 06 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade



Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. Advinda a informação, junte-se cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.*
ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça, e pelo Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 07/11/2019.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

